

# Atos Oficiais

## Decreto

Nº 023/2023

Decreto Nº 23  
01/03/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.010.000,00( Dois Milhões Dez Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 486.

### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>02.12.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME</b>			
2053	Gerenciamento das Ações do Ensino Fundamental-Rec. Próprios			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25%	400.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>400.000,00</b>
2060	Desenvolvimento das Atividades de Educação-Salário Educação			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15500000	Salário Educ.	60.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>60.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>460.000,00</b>
<b>02.12.002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB</b>			
2067	Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	600.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>600.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>600.000,00</b>
<b>02.13.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
2070	Gestão das Ações da Atenção Básicas e Estratégicas da Saúde			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	130.000,00
3.1.9.0.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Se	120.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Se	200.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>450.000,00</b>
2079	Gestão das Ações do Hospital Municipal			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	500.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>500.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>950.000,00</b>
			<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>2.010.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$ 2.010.000,00



**Dotações Anuladas**

<b>02.04.001</b>	<b>FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS</b>		
2013	Desenvolvimento dos Serviços de Proteção Social Básica		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	16600000 Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
2106	Gestão do Programa Criança Feliz		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	16600000 Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	10.300,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	51.500,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>61.800,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>71.800,00</b>
<b>02.05.000</b>	<b>SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC</b>		
2026	Desenv. de Ações de Serviços Gerais, Conservação e Man. do Part. Publico		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15010000 Outros REC. não Vinc.	90.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17530000 REC. Prov. de Taxas, Contribuições	63.700,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17500000 REC. Contribuição de Interv no Domí	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17040000 Transf. da União Ref. a Comp Financ.	199.900,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>358.600,00</b>
2027	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	85.700,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>85.700,00</b>
2028	Desenvolvimento das Ações de Limpeza Pública		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15010000 Outros REC. não Vinc.	49.900,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>49.900,00</b>
2029	Desenvolvimento das Ações de Iluminação Publica		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	17510000 REC. da Contrib. p/ Custeio do Serv. d	120.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17510000 REC. da Contrib. p/ Custeio do Serv. d	48.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>168.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>662.200,00</b>
<b>02.07.000</b>	<b>SECRETARIA M. DE INTEG.FOM E DESENV. SUSTENTAVEL</b>		
2037	Desenv. das Ações de Integração, Fomento e Desenv. Sustentável		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	46.100,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	10.800,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>56.900,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>56.900,00</b>
<b>02.10.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>		
2041	Desenvolvimento das Ações de Cultura		
3.3.9.0.31.00.00	Prem. Culturais, Artísticas, Científicas, Desp e Out.	17190000 Aldir Blanc Fomento à Cultura - Lei 1	62.400,00
3.3.9.0.31.00.00	Prem. Culturais, Artísticas, Científicas, Desp e Out.	17000000 Outras TRANSF. de Conv. ou Instr. Cc	80.000,00
3.3.9.0.31.00.00	Prem. Culturais, Artísticas, Científicas, Desp e Out.	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	3.800,00
3.3.9.0.31.00.00	Prem. Culturais, Artísticas, Científicas, Desp e Out.	17160000 Transf. Dest. ao setor Cultura_LC 19	80.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>226.200,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>226.200,00</b>
<b>02.10.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA-FMC</b>		

**Dotações Anuladas**

<b>02.10.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA-FMC</b>			
2042	Promoção, Revit, Estím. de Festas Cult., Reliq., Cív. e Tradicionais da Região			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17010000	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Cc	195.875,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>195.875,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>195.875,00</b>
<b>02.12.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER</b>			
1049	Construção e Equipamento da Biblioteca e Inclusoteca Municipal			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	20.600,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>70.600,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>70.600,00</b>
<b>02.12.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME</b>			
1021	Const. Amp. Refor. e Reeq. das Esc. da Rede do Ensino			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	33.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	10.800,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15700000	TRANSF.Gov.Fed.Ref.Conv.e Instr.C	211.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>254.800,00</b>
1048	Construção/Reforma da Secretaria de Educação			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	25.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>25.000,00</b>
2060	Desenvolvimento das Atividades de Educação-Salário Educação			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	15500000	Salário Educ.	125.400,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>125.400,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>405.200,00</b>
<b>02.13.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
1028	Implantação de Ações e Serv. de Saúde na Vigilância Sanitária			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	14.200,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>14.200,00</b>
1054	Aquisição de Veículos para Ações das Vigilâncias Sanitárias, Epidemiológica e Saúde do Trabalhador			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	52.725,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>52.725,00</b>
2093	Gestão e Estruturação para Atendimento a Emergência COVID-19 e PÓS-COVID-19			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	5.400,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	16020000	Transf.SUS-BI.Man.Ações/Serv.P.Sa	248.900,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>254.300,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>321.225,00</b>
			<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>2.010.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.



TABOCAS DO BREJO VELHO, 01 de março de 2023



---

Flavio da Silva Carvalho  
Prefeito  
CPF: 588.857.491-00

